

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



## **DECRETO Nº 254/2009**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1669, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

## DECRETA:

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 06.01 Fundo Municipal de Saúde 103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica. 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 462 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Ex. Corrente
TOTALR\$ 100.000,00
Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial e total das seguintes dotações:  04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.01 Departamento de Tesouraria 999990099.2.027000 Reserva de Contingência 9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 208 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 06.01 Fundo Municipal de Saúde 103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica. 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 508 Fonte: 31495 ATENÇÃO BÁSICA
TOTALR\$ 100.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 17 de dezembro de 2009.

